



# Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122

CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 013/95 de 20 de setembro de 1995.

AUTOR: Vereador Alípio Francisco da Silva

ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDOS

Senhor Prefeito:

A presente indicação tem por finalidade solicitar de Vossa Excelência, estudos que possam viabilizar o PROJETO DE LEI que trata da CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS para os estudantes do nosso município.

Tal medida ao meu ver, beneficiaria toda a sociedade, direta e indiretamente todos sairiam ganhando.

Ganhará os jovens estudantes que serão beneficiados, pois, não terão que abandonar os seus estudos por falta de recursos financeiros. Ganhará a sociedade, porque, serão esses jovens estudantes, os médicos, os engenheiros, os arquitetos, os advogados, os analistas de sistema, os professores, os administradores enfim tudo o que um município precisa para ser forte e competitivo ou seja, desenvolver-se com LIBERDADE E COMPETÊNCIA.

A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, se vier a ser implantado de fato, garantirá o nível de formandos em nosso município e o povo aos poucos tomará consciência da sua cidadania e dignidade.

Há de se priorizar a EDUCAÇÃO como sendo a primeira dentre as primeiras necessidades de um povo. Pois, é a partir da educação que nós teremos acesso à saúde, à liberdade e à igualdade de direitos e oportunidades para todos. É através da educação que nós seremos CIDADÃOS.

  
ALÍPIO FRANCISCO DA SILVA

Vereador